



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1378/2004 DE: 09/07/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – REVOGAR a portaria de n.º 1360/2004 que concedeu á pedido, ao servidor público Municipal, **JOSÉ APARECIDO PEREIRA**, portador do RG n.º 4.887.235-2 SSP/PR e CPF n.º 677.985.609-63, licença a fim de desincompatibilização a partir de: 01/07/2004, nos termos da Legislação Eleitoral.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1.º/07/2004, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro.(09/07/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

